



CONGRESSO NACIONAL

MPV-292

00041

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição Medida Provisória n.º 292 de 2006
------	---

autor Dep. Ronaldo Cezar Coelho	n.º do prontuário
------------------------------------	-------------------

1	<input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> substitutiva	3. <input type="checkbox"/> X modificativa	4. <input type="checkbox"/> aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---	-------------------------------------	--	--	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
		TEXTO / JUSTIFICAÇÃO		

Dê-se ao art. 14 da MP 292/2006 a seguinte redação:

“Art. 14 Ficam revogados os arts. 6º, 7º e 8º do Decreto-Lei no 9.760, de 5 de setembro de 1946, o art. 93 da Lei no 7.450, de 23 de Dezembro de 1985, a Lei n.º 5.651 de 11 de dezembro de 1970 e a Lei nº 5658 de 7 de junho de 1971.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa transferir a alienação de imóveis da União, sob jurisdição dos Comandos Militares, para a SPU.

PARLAMENTAR

